



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 718

Ofício nº 742/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

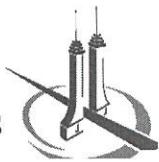
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 120/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1405/2025/DLEG** de autoria da Vereadora Márcia Fumagalli, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 120/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 24/09/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1436/25	1405/25	Na data do dia 17/09/2025 ,SERVIÇO FOI EXECUTADO.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1405 /2025/DLEG.

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.141, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, reparos na iluminação pública na Rua Gonçalves Viana, em frente ao nº 1097.
2. A falta de iluminação adequada na via compromete a segurança dos munícipes, em especial dos idosos e estudantes que por lá transitam diariamente, aumentando o risco de acidentes. Além disso, vias bem iluminadas ajudam a inibir ações criminosas.

Atenciosamente,

Ver. JOAILEY ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 10/09/23
Gabinete do Prefeito
BRUNO